



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4301
22 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4301 de 22/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 6189/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição e instalação de vidros, divisórias, fechaduras e outros.
Valor: R\$ 9.535,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR GOULART – ME
Processo: 6192/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Gêneros de Alimentação
Valor: R\$ 340,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo: 6107/2024 - Fundo Municipal de Educação
Objeto: Material Mobiliário e Eletro Eletrônico
Valor: R\$ 16.836,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 6278/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 7.028,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART-ME
Processo: 6024/2024 - Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 73,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
Processo: 6183/2024 - Fundo de Previdência (PATYPREVI)
Objeto: Aquisição de gás de cozinha
Valor: R\$ 352,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Processo: 6280/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gás de cozinha
Valor: R\$ 8.920,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Errata do D. O. 4299 de 18/07/2024

Onde se lê:

Empresa: DVR CONTRUÇÕES E INSPEÇÕES LTDA
Processo: 6184/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Mobiliário – Cadeira Diretor
Valor: R\$ 1.095,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Leia-se:

Empresa: DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Processo: 6184/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Mobiliário – Cadeira Diretor
Valor: R\$ 1.095,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 020/2016, cujo objeto é a locação de imóvel situado à rua "A", n.º 180-Mato Grosso – Paty do Alferes/RJ, para funcionamento do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos, reajustando o valor do aluguel para **R\$ 4.446,98 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com o índice IPCA.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato nº 104/2023**, celebrado com **Alergorio Prevenção e Imunização para Alérgico LTDA**, tendo como objeto a Serviço de Aplicação com Fornecimento de Vacina de Imunoterapia em atendimento aos Pacientes, conforme solicitação da Secretaria De Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2024.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2022, celebrado com a empresa **CCS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, tendo como objeto a Contratação para Serviço de Instalação, Configuração e Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Circuito Fechado de TV CFTV e Alarme de Sensor de Presença com Abertura, sob o Regime de Comodato, prorrogando o prazo do Contrato em 12(três) meses, a partir do dia 25 de julho de 2024.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022**, celebrado com a empresa **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO E VIGIA NO PRODUTO TURÍSTICO Fazenda Monte Alegre, no município de Paty do Alferes**, aditivando o prazo do contrato em 04(quatro) meses a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 199/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 199/2024**, celebrado com **AUTO VIDROS E INSULFILM PATY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE VIDROS LATERAL DO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, FORD/F4000, Placa LLB-4873, ano 2009/2010, no valor total de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.**

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 192/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 192/2024**, celebrado com a empresa **PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, conforme solicitação das necessidades da Secretaria de Agricultura, no valor total de R\$ 11.277,00 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais), tendo prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 193/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 193/2024**, celebrado com **TOYOSERRRA VEÍCULOS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR PARA O VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À SECRETARIA DE OBRAS**, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 194/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 194/2024, celebrado com **WESLEY DA SILVA MELO**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA REMELEXO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 PARA O EVENTO "FESTA SOCIAL PADROEIRA**, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), pelo prazo de 01 (um) dia a partir desta data.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 196/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 200/2024, celebrado com **RIPERS COMERCIOO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS E CRECHES) E SECRETARIA, ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir desta data.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 200/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 200/2024, celebrado com **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 198/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 198/2024, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S500 PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 159.360,00 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 201/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 201/2024**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10**, no valor total de R\$ 81.763,94 (Oitenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N
º 005/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 3848/2024, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO
DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA
MUNICIPAL JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE – AVELAR –
PATY DO ALFERES/RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- GICA FER CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,
COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.320,32
(Sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois
centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.320,32 (Sessenta e nove
mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 22 DE JULHO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



A Comissão de Contratações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e nas disposições da Concorrência n.º 005/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- GICA FER CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de 69.320,32 (Sessenta e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA Nº 370/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 065/2022 de 17/05/2022;

RESOLV E:

Art. 1º – Encerrar a permuta entre as servidoras **PATRICIA CHAGAS PASSOS, Matrícula nº 76101**, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e **DEBORA FABIANI LEITE, Matrícula 1660/01**, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 17/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO TARDIA POR MOTIVO DE OMISSÃO

